



AVISO RE-ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO PROFISSIONAIS SENIORES

A Comissão da Função Pública, na forma do Decreto-Lei número 22/2017, de 24 de maio, publica o presente aviso de concurso público para a categoria de **Profissional Sénior Grau A**, da Função Pública. **(1 VAGA), referência RPS/10/2021**

O/A candidato(a) aprovado (a) será colocado na Direção Geral das Florestas, Café e Plantas Industriais, no Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) por um prazo de até quatro anos.

Cargo: Profissional Sénior Grau A	Especialidade: Gestão Estratégico da Política e de Desenvolvimento da Floresta Comunitária.
Categoria: Profissional Sénior	Grau da Carreira: Grau A Escalão 1
Local: Ministério da Agricultura e Pescas	
Salário na carreira: US\$ 1300/mês	
Status - Permanente <input checked="" type="checkbox"/> ou Contratado <input type="checkbox"/>	
Número de funcionários subordinados:	Métodos de selecção de carácter eliminatório: Prova de conhecimentos, entrevista profissional e avaliação curricular
Reporta-se ao Direção Geral das Florestas, Café e Plantas Industriais do MAP	

A Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho:

A posição tem por objetivo contribuir para a gestão estratégico da política e desenhar o plano de desenvolvimento das florestas comunitaria para garantir a utilização racional e sustentável dos produtos florestais, conservação recursos florestal e da exploração comercial de fim para gerar rendimento de comunidade rural que dependem na área florestais. O profissional sénior reporta-se ao Diretor-Geral e, de acordo com as regras e regulamentos implementados por lei e as orientações e deliberações da Comissão da Função Pública.

O profissional sénior trabalha em colaboração com os demais funcionários da instituição e suporta o desenvolvimento e implementação de políticas, estratégias e ações sustentáveis de modo a promover floresta comunitaria, a divulgação benefícios de gestão recursos florestal e da conservação natureza.

B Responsabilidades da posição:

- Apoiar a instituição no desenvolvimento e elaboração na definição políticas, programas e plano relevantes para a área florestas e da zonas conservação natureza;
- Auxiliar a instituição na desenha estratégia políticas, mecanismos e padrões operacionais baseando metas definidas no Plano Estratégico Desenvolvimento Nacional e da implementação dos Leis e regulamentos;

- Apoiar a instituição, desenvolver e coordenar o desenvolvimento e a implementação de mecanismo de combate a deflorestação e da degradação das florestas que envolvam as comunidades;
- Recolher e analisar os dados e informações relacionadas ao florestas, ambiente, biodiversidade, solo e subsolo, bacias hidrográficas, ecossistema da florestas, património florestal, área degradado, área protegidas e outras para uso no planeamento e tomada de decisões, em coordenação com os restantes serviços relevantes;
- Promover a transversalidade e a integração da política do ambiente com sector da florestas, conservação natureza, biodiversidade, gestão área protegidas, parque nacionais, protecção da ecossistemas e a mitigação/adaptação de mudanças climáticas;
- Providenciar as medidas correctivas e adequadas para ultrapassa os desafios e os problemas na implementação e desenvolvimento sector florestas com aproximação e da integração da política ou agenda mundial da objectivo desenvolvimento sustentável (ODS);
- Apoiar a coordenação entre as instituições interligados e outras diversas entidades tanto nacionais e internacionais, na área florestas;
- Apoiar a instituição na disseminação e divulgação políticas, plano anual, plano de trabalho e execução orçamental de acordo com Plano Estratégico Desenvolvimento Nacional e da Plano do Governo Constitucional;
- Apoiar a instituição na realização pesquisas, análises, elaboração pareceres técnicos e opções adequadas sobre viabilidade técnica, económica, social e outros impactos dos projectos ou programas nas área florestais particularmente na área floresta comunitária;
- Monitorizar e relatar ao superior o progresso da implementação das políticas e programas das áreas florestas.
- Exercer outras responsabilidades compatíveis com as funções da posição, conforme superiormente determinado;

C Requisitos de seleção:

1. Requisitos obrigatórios

- a. Ser cidadão de Timor-Leste;
- b. Ter o mínimo de 17 anos de idade e no máximo 55 anos, salvo se já for funcionário público;
- c. Mínimo de 15 anos de experiência em florestas ou gestão recursos naturais;
- d. Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efectiva de dois ou mais anos ou praticado outros actos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;
- e. Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- f. Estar disponível para deslocações no país e ao estrangeiro;

2. Qualificações Académicas

Preferência para candidato com Mestrado ou Licenciatura em Florestas, Agricultura, Gestão Recursos Naturais, ou outras áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtida em universidade devidamente acreditada.

3. Qualificações, competências e experiência adicionais específicas para a posição:

- a. Comprovada experiência de investigação, de preferência numa organização do sector público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, sobre a estrutura e funções do Governo de Timor-Leste e do papel do gestor estratégico da política e desenvolvimento do recursos florestais e ambiental, particularmente na área de florestas comunitária e da conservação natureza ou gestão recursos naturais;
- c. Atributos pessoais:
 - o Integridade
 - o Determinação e flexibilidade
 - o Iniciativa
 - o Alto nível de responsabilidade
 - o Auto-disciplina
 - o Honestidade
 - o Cooperação e espírito de equipa
 - o Resiliência e perseverança
 - o Compromisso
 - o Respeito
 - o Lealdade
 - o Responsabilização
- d. Conhecimentos de informática ao nível de utilizador.

4. Critérios de selecção:

- o Experiência serviços na área florestas e ambiente que já desempenha carreira profissional adequada
- o Tenha um conhecimento profundo sobre assuntos florestas, ambiente, conservação natureza, biodiversidade, mudança climático e da gestão recursos naturais no território e da global.
- o Habilidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementação de políticas e de gestão estratégico de recursos naturais e/ou florestais e da ambiental de Timor Leste.
- o Excelentes competências a nível de gestão e organização num ambiente de trabalho dinâmico, incluindo a capacidade de liderar mudança organizacional.

governo e da função pública de uma forma clara e entendível.

- o Excelentes competências de resolução de problemas e capacidade de iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente e desafiador, incluindo a capacidade de negociação e de influenciar os outros obtendo consenso para as propostas e ideias.
- o Compreensão do ambiente politicamente sensível em que as instituições operam e do seu papel crítico na área floresta e gestão recursos naturais em Timor Leste.

D. Composição do Júri

Compõem o júri de seleção:

- a. Composição dos membros do pinel de júri para o processo de recrutamento de profissionais seniores no ano de 2021, como adiante:
 - a) Nelson Philomeno Rego de Jesus, - Presidente do Júri;
 - b) Fernando Carvalho da Cruz – Vogal;
 - c) Eugénio João Amado de Maria Soares – Vogal;
 - d) Francelina Guterres - Vogal

- b. O 5º Membro do Júri, dentre os especialistas indicados pelas linhas ministeriais, de acordo com a especialidade técnica do cargo (especificamente do Ministério da Agricultura e Pescas), como adiante:
 - a) Gil Rangel da Cruz – Vogal
 - b) Januário Marçal – Suplente

E. Programa de provas

Os Programas das Provas dividem-se em provas escritas e entrevistas. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito e entrevistas:

- a. Estatuto da Função Pública (Lei número 8/2004 e Lei número 5/2009)
- b. Lei da Comissão da Função Pública (Lei número 7/2009)
- c. Legislação da Função Pública
- d. Programa de Governo
- e. Sistemas e processos de Administração Pública em Timor-Leste
- f. Políticas, Estratégias, Padrões e Programas do Ministério da Agricultura e Pescas, particularmente setor florestas e ambiente de Timor Leste.

F. Sistema de classificação final

Após a verificação das referências e seleção documental, a classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso de concurso público será nomeado e empossado no cargo. Em caso de igualdade de

G. Documentos para submissão de candidatura

Para funcionários públicos:

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum vitae com pelo menos duas referências;
- c) Certificado de habilitações académicas ou profissionais tanto mestrado como licenciado
- d) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

Para candidatos externos (Não funcionários públicos)

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;;
- b) Curriculum vitae com pelo menos duas referências;
- c) Certidão de nascimento
- d) Boletim de registo criminal atualizado
- e) Certificado de habilitações académicas legalizado pelo MESCC
- f) Certificado de curso de formação profissional
- g) Declaração de não ter sido demitido de um organismo estatal e de que aceita colocação em qualquer parte do território nacional ou representações no exterior do país
- h) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

A falta de apresentação de um dos documentos acima mencionados irá desqualificar o/a candidato/a.

H. Entidade a quem apresentar requerimento de inscrição e documentos

Os requerimentos de inscrição ao concurso, acompanhados dos documentos referidos no ponto G devem ser apresentados no Secretariado da Comissão da Função Pública, em Díli, do dia 10 até 24 de maio de 2022, ou pela Internet pelo e-mail **prof.senior@cfp.gov.tl**.

I. Afixação de resultados

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final será afixada no quadro de avisos da Comissão da Função Pública e Ministérios relevantes.

A nomeação de candidato selecionado que ocupe cargo de direção ou chefia nos órgãos da Administração Pública direta ou indireta do Estado, implica na sua exoneração do cargo em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, para ingresso na carreira de Profissional Sénior e exercício das atividades definidas neste Termo da Referência.

Encorajar as mulheres para se candidatarem no processo do recrutamento no regime de carreira dos profissionais seniores na Administração Pública.

Díli, 10 de maio de 2022

Nelson Philomeno Rego de Jesus

Presidente do Júri